



# CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br  
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656  
CEP 15160-000 - POLONI - SP

## ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA – 25/04/2023

**ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRES, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.** Aberta a sessão foi feita a chamada estando presentes os nove (09) Vereadores: **APARECIDO GODOI DE SOUZA, CLAUDINÉIA MARIA DA COSTA MARCHIORI, EVANEDIR PAZETO, HEMERSON JOSÉ MARINOTO, JOÃO CARLOS LOURENÇÃO, MARCO AURÉLIO LEPES ROSSI, ODAIR ROBELO, REGINALDO RODRIGUES DOURADO E THIAGO CANDIDO BISELLI FARIAS.** Contando, portanto, com número legal, em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, foi dado início a sessão. A senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos que constaram do seguinte **EXPEDIENTE:** **ATA:** 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 11 de Abril de 2023. O Vereador Odair Robelo requereu, verbalmente, a dispensa da leitura da referida ata, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em votação nominal a referida ata, ficando portanto, aprovada por unanimidade. **PROJETOS EM DELIBERAÇÃO: ROJETO DE LEI Nº 009/2023:** Reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e revoga à Lei Municipal N. 1106, dando outras providências correlatas, após a leitura do referido projeto de lei, o Presidente colocou à disposição das Comissões Permanentes para apresentarem os devidos Pareceres. **PROJETO DE LEI Nº 022/2023-CM:** Altera a Lei Municipal n 1.427, de 20 de setembro de 2022, para dispor sobre a isenção nas taxas de inscrições em concurso públicos e processos seletivos municipais, após a leitura do referido projeto de lei, o Presidente colocou à disposição das Comissões Permanentes para apresentarem os devidos Pareceres. **PROJETO DE LEI Nº 023/2023-CM:** Altera a Lei Municipal n 1.198, de 10 de dezembro de 2015, para dispor sobre a proibição da comercialização de armas brancas pelos ambulantes e dá outras providências, após a leitura do referido projeto de lei, o Presidente colocou à disposição das Comissões Permanentes para apresentarem os devidos Pareceres. **REQUERIMENTO Nº 006/2023:** de autoria do Vereador Thiago Candido Biselli Farias. De maneira objetiva e respeitosa, este requerimento vem perguntar se: 1 - O Poder Executivo utilizou os policiais militares na atividade delegada no ano de 2022. Sim ou Não? Se não, qual a justificativa? Se sim, enviar planilhas com as datas e horários do trabalho executado, assim como planilha trazendo informações do gasto mês a mês. 2 - O Poder Executivo utilizou os policiais militares na atividade delegada no ano de 2023. Sim ou Não? Se não, qual a justificativa? Se sim, enviar planilhas com as datas e horários do trabalho executado, assim como planilha trazendo informações do gasto mês a mês. Após



# CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: [camara@camarapoloni.sp.gov.br](mailto:camara@camarapoloni.sp.gov.br)  
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656  
CEP 15160-000 - POLONI - SP

discussão, o Presidente colocou em votação nominal o referido requerimento que submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 034/2023**: de autoria do Vereador Thiago Candido Biselli Farias, onde indicou o seguinte: Indico ao Prefeito Municipal a possibilidade de CONSULTAR as mães dos alunos da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ ANTONIO POLONI RIZZATO se elas desejam a inserção de um Programa de Saúde Bucal na referida Unidade Escolar. Após discussão, o Presidente colocou em votação simbólica a referida indicação; submetida à votação foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 035/2023**: de autoria do Vereador Thiago Candido Biselli Farias, onde indicou o seguinte: Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente a realização de um estudo para possível regularização dos números residenciais e comerciais nas vias da nossa cidade, a fim de obedecer minimamente a correta ordem cronológica. Após discussão, o Presidente colocou em votação simbólica a referida indicação; submetida à votação foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 036/2023**: de autoria do Vereador Aparecido Godoi de Souza, onde indicou o seguinte: Indica a pintura de sinalização de “faixa contínua” amarela de proibido estacionar em um lado da Rui Barbosa entre as Ruas José Poloni e José Figueira. Após discussão, o Presidente colocou em votação simbólica a referida indicação; submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 037/2023**: de autoria do Vereador Marco Aurélio Lepes Rossi, onde indicou o seguinte: Indica a realização de recapeamento asfáltico, nas vias públicas de nossa cidade com recursos próprios. Após discussão, o Presidente colocou em votação simbólica a referida indicação; submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 038/2023**: de autoria do Vereador Aparecido Godoi de Souza, onde indicou o seguinte: Instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Candido Poloni, enfrente a casa da senhora Sudan Massulini, de acordo com os critérios e padrões do DETRAN. Após discussão, o Presidente colocou em votação simbólica a referida indicação; submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 039/2023**: de autoria do Vereador Aparecido Godoi de Souza, onde indicou o seguinte: Tampar os buracos existentes na Rua Campos Salles esquina com a Rua 9 de Julho. Após discussão, o Presidente colocou em votação simbólica a referida indicação; submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. **MOÇÃO Nº 001/2023**: de autoria dos Vereadores Infra-assinados: **“MOÇÃO DE REPÚDIO”** a publicação ofensiva e injusta aos agentes políticos desta cidade, veiculadas nas redes sociais pelo conterrâneo Tiago Rizzato Alecio, forte no art. 168, § 1º, II, do Regimento Interno. Após discussão, o Presidente colocou em votação nominal a referida Moção que submetido à votação, foi aprovado pela maioria, sendo

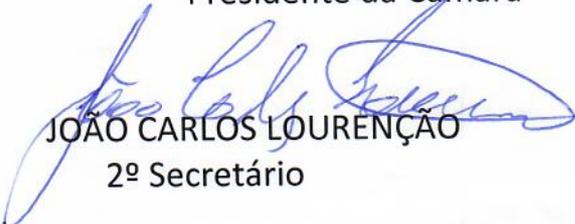


# CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br  
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656  
CEP 15160-000 - POLONI - SP

contrário o Vereador Thiago Candido Biselli Farias. Não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra no Expediente, o Presidente deu por encerrado o mesmo. Após o intervalo regimental, feita a chamada, contando com número legal, foi iniciada a **ORDEM DO DIA: REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 005/2023:** Dispõe sobre o recadastramento obrigatório das famílias que detém os direitos de uso de sepulturas no cemitério municipal, e da outras providências. Após discussão, o Presidente colocou em votação nominal o referido projeto de lei, submetido a votação foi aprovado por unanimidade, em Única discussão. **PROJETO DE LEI Nº 007/2023:** Abre credito adicional suplementar e da outras providências. Após discussão, o Presidente colocou em votação nominal o referido projeto de lei, submetido a votação foi aprovado por unanimidade, em 2ª discussão. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2023:** Cria emprego público de provimento efetivo de controlador interno e da outras providências. Após discussão, o Presidente colocou em votação nominal o referido projeto de lei, submetido a votação foi aprovado pela maioria, sendo contrário o Vereador João Carlos Lourenção e o Vereador Reginaldo Rodrigues Dourado, em 1ª discussão. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Fez o uso da palavra os Vereadores João Carlos Lourenção, Aparecido Godoi de Souza, Thiago Candido Biselli Farias. Não havendo mais matéria em pauta, o Presidente deu por encerrada a Sessão, tendo sido gravada por meio do sistema audiovisual (captados em áudio e vídeo), além de ter sido transmitida ao vivo através do facebook e youtube, nas páginas das redes sociais da Câmara Municipal de Poloni, bastando para sua visualização acessar o site [www.camarapoloni.sp.gov.br](http://www.camarapoloni.sp.gov.br), cuja Ata também ficará gravada em arquivo próprio à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Casa de Leis. Nada mais. Eu, Adriano Donizete Ferrari (Adriano Donizete Ferrari), Agente Legislativo, digitei e subscrevi, que para tudo constar foi lavrada a presente Ata que lida e achada vai assinada pelo Presidente e Secretários. Câmara Municipal de Poloni-SP, 25 de Março de 2023.

  
CLAUDINEIA MARIA DA COSTA MARCHIORI  
Presidente da Câmara

  
JOÃO CARLOS LOURENÇÃO  
2º Secretário

  
ODAIR ROBELO  
1º Secretário

  
ADRIANO DONIZETE FERRARI  
Agente Legislativo